



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/05/98

INDICAÇÃO
Nº 192/98

PRESIDENTE

Considerando o tráfego intenso defronte ao supermercado Peg-Pag, não só de veículos, mas também de pedestres que naquele estabelecimento vão realizar suas compras;

Considerando que os transeuntes circulam aleatoriamente nas imediações do supermercado atravessando às Ruas: Siqueira Campos, Sete de Setembro e Avenida Prudente de Moraes, tendo em vista a inexistência de faixas delimitatórias para pedestres, colocando suas integridades físicas em risco;

Considerando que com a nova legislação de trânsito, há necessidade de se pintar as faixas naquelas imediações, delimitando a passagem das vias públicas pelos transeuntes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de sinalizar as vias públicas, nas imediações do supermercado Peg-pag com faixas para pedestres.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 1998.

Luiz Carlos Desideri
Vereador